



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 42/SUB/PR/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB/PR/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2020/0000314-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMSUB/COGEL/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6012.2017/0000382-0

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS POR MEIO DE 3 (TRÊS) EQUIPES, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12/SMPR/COGEL/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: RETOMADA DE 1 (uma) EQUIPE

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025), pelo presente de um lado, a **PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sediada na Rua Ylídio Figueiredo nº 349 – Vila Perus - São Paulo - SP, neste ato, representada pela Subprefeita, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 65.034.654/0001-81, sediada à Rua Abraham Bertie Levi nº 34 – Vila Sônia – São Paulo/SP – CEP 05632-040, representada seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 142072224, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETOMADA

1.1. O termo de contrato em comento, recebe autorização de **RETOMADA** de 1 (uma) equipe de Prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas,

SUSPENSA desde 22/04/2025 (Link: 12374036), com início estimado em 15/09/2025 e término em 21/04/2026, no valor unitário por equipe de R\$ 78.956,22 e valor total neste exercício de R\$ 278.978,64.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Para fazer frente à despesa neste exercício, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 278.978,64 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), através da Nota de Empenho nº 113.735/2025, onerando a dotação nº 12.10.15.452.3005.2705.3390.39.00, sendo que os demais empenhamentos obedecerão ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

IRANI FOGAÇA DE ALMEIDA
RG nº 16.xxx.xxx-7
SÓCIO - DIRETOR
CONTRATADA



HIPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO URBANA LTDA

usuário externo - Cidadão

Em 09/09/2025, às 12:28.



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 10/09/2025, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142189623** e o código CRC **B5F7B219**.